



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 213/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a gestão, pela Secretaria Municipal de Educação, dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/12/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

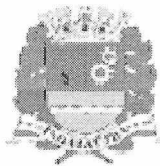
TEXTO DA AÇÃO

Requerimento de Regime de Urgência Especial aprovado (por unanimidade), nos termos do Art. 133, II, do Regimento Interno.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei, no. 213/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a gestão, pela Secretaria Municipal de Educação, dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e dá outras providências"** tramite em Regime de Urgência Especial.

A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

